

**APÓLICE DE SEGURO**  
**PRODUTO BB AVULSO ON LINE - VIDA 123**

**DADOS DO SEGURO**

<b>Nº Proposta</b> 279955437	<b>Nº Apólice</b> 456124
<b>Grupo</b> 09 - Pessoas Coletivo	<b>Ramo</b> 93 - VIDA
<b>Início de vigência às 24hs do dia</b> 11/12/2023	<b>Fim de vigência às 24h do dia</b> 11/12/2024
<b>Processo SUSEP Nº:</b> 10.005463/99-80	

**SEGURADORA**

<b>Brasilseg Companhia de Seguros</b>	<b>CNPJ:</b> 28.196.889/0001-43	<b>Código SUSEP:</b> 06785
<b>Endereço</b>	<b>Bairro</b>	<b>Cep</b>
		<b>Cidade / Estado</b>

**CORRETOR**

<b>Nome/Razão Social do Corretor(a)</b> ADMINISTRAÇÃO PUBLICA- NAO SE APLICA	<b>Código da Corretora na SUSEP</b> 010101
---	---

**ESTIPULANTE**

<b>Nome/Razão Social</b> COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE INFORMATICA DE UBERABA	<b>CNPJ / CPF:</b>
<b>Endereço</b>	
<b>Cidade</b>	<b>Estado</b>
	<b>CEP</b>

**SUBGRUPO**

<b>Subgrupo:</b> 1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE INFORMATICA DE UBERABA	<b>CNPJ / CPF:</b>
---	--------------------

**DADOS DE COBERTURA**

<b>Subgrupo:</b> 1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE INFORMATICA DE UBERABA	
<b>Modalidade de Capital Segurado:</b> CAPITAL FIXO	
<b>Idade Máxima:</b> 70 anos	<b>Idade Mínima:</b> 14 anos

**COMPONENTE: TITULAR**

<b>COBERTURAS</b>	<b>Capital Segurado<sup>(1)</sup> (R\$)</b>	<b>Taxa (‰)</b>
MORTE NATURAL OU ACIDENTAL	50.000,00	0,1234
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE - IPA <sup>(2)</sup>	Até 100% da Cobertura Básica	0,0203
INVALIDEZ FUNCIONAL PERMANENTE E TOTAL POR DOENÇA	100% da Cobertura Básica	0,0461
AUXILIO FUNERAL	Até 10.000,00	0,0123
MORTE ACIDENTAL	100% da Cobertura Básica	0,0325

**COMPONENTE: CÔNJUGE**

<b>COBERTURAS</b>	<b>Capital Segurado<sup>(1)</sup> (R\$)</b>	<b>Taxa (‰)</b>
MORTE NATURAL OU ACIDENTAL	25% da Cobertura Básica do Titular	0,0185

## ASSISTÊNCIA

Plano de Assistência	Valor Cobrado pela Assistência
PERSONALIZADO - ASSISTÊNCIA FUNERAL INDIVIDUAL - R\$10.000,0	Gratuita

**As assistências serão prestadas por empresas especializadas, observados os critérios e limites estabelecidos, conforme o manual de assistência.**

## PAGAMENTO DO SEGURO

Valor Líquido Total / Mês: R\$1.114,08	IOF / Mês: R\$3,52
Valor Bruto Total / Mês: R\$1.117,60	Periodicidade: MENSAL
Tipo de Custeio: NaO CONTRIBUTaRIO	Dia Vencimento Demais Faturas: 10
Forma de Pagamento: FICHA DE COMPENSAÇÃO BANCÁRIA	

## CARÊNCIA

O prazo de carência será contado a partir da data de início de vigência do seguro, do aumento do capital segurado ou da sua recondução do seguro depois de suspenso.

Para todas as coberturas serão aplicadas a carência de 2 (dois) anos para o suicídio, suas consequências ou sua tentativa. No caso de transferência do grupo segurado de outra seguradora, não será reiniciada a contagem de novo prazo de carência para o(s) segurado(s) já incluído(s) no seguro pela apólice anterior.

## OBSERVAÇÕES

<sup>1</sup> Os Capitais Segurados correspondem ao limite máximo de indenização. As indenizações serão calculadas de acordo com os critérios das condições contratuais do seguro e podem ser inferiores ao Capital Segurado estabelecido na tabela COBERTURAS.

<sup>2</sup> A cobertura de **Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente** garante a indenização em caso de invalidez total corresponderá ao percentual do Capital Segurado estabelecido na Tabela para o Cálculo da Indenização em caso de Invalidez Permanente das Condições Gerais do seguro. Em caso de invalidez parcial, o percentual devido será calculado pela aplicação do grau de redução do membro ou órgão, sobre o percentual previsto na referida Tabela para o caso de sua perda total

Para o tipo de Capital - **Múltiplo Salarial**, os capitais segurados e os prêmios correspondentes serão atualizados monetariamente, segundo a variação do reajuste salarial que deverá ser informado previamente à Seguradora pelo Estipulante.

Para as demais modalidades os capitais segurados e os prêmios das coberturas serão atualizados anualmente com base na variação do Índice Geral de Preços para o Mercado da Fundação Getúlio Vargas (IGPM/FGV), acumulado dos últimos 12 (doze) meses que antecedem o mês anterior ao término de vigência do seguro.

Em caso de contratação onde a taxa de seguro for por idade, além da atualização monetária, anualmente, na data de vencimento da apólice, o valor do prêmio sofrerá reajuste em função da nova idade do segurado nos termos das Condições Contratuais.

**A falta de pagamento da parcela única ou primeira parcela caracterizará a não efetivação do seguro.**

**Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% (sessenta e cinco centésimos por cento) de PIS/PASEP e de 4% (quatro por cento) de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica.**

**Incidirá Imposto sobre Operações Financeiras (IOF) sobre a taxa do seguro (prêmio), conforme alíquota determinada pela legislação vigente.**

### PROTEÇÃO E PRIVACIDADE DE DADOS PESSOAIS

Nós guardamos suas informações com todo cuidado e zelo, somos transparentes quanto ao seu uso e proteção. Sim, nós podemos compartilhar seus dados pessoais, mas somente com empresas que nos ajudam a cumprir nossos compromissos contigo, como empresas de assistência e resseguradores. Também podemos compartilhar seus dados com empresas de comunicação, de pesquisas e do nosso conglomerado econômico, sempre com o objetivo de aprimorar os produtos e serviços que oferecemos a você. Para saber mais sobre como tratamos seus dados pessoais, entre no site [www.bbseguros.com.br/seguradora/politica-privacidade](http://www.bbseguros.com.br/seguradora/politica-privacidade).

### INFORMAÇÕES SUSEP

A aceitação da proposta está sujeita à análise do risco.

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep.

Plataforma digital oficial para registro de reclamações dos consumidores dos mercados supervisionados [www.consumidor.gov.br](http://www.consumidor.gov.br).

O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da Seguradora no sítio eletrônico [ww.susep.gov.br](http://ww.susep.gov.br).

### INFORMAÇÕES IMPORTANTES

**Este Seguro será por prazo determinado, tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos.**

As Condições Gerais do Seguro e Manual de Assistência estão disponíveis no site BB Seguros - <https://www.bbseguros.com.br>

As Condições Contratuais são parte integrante e indissociável desta Apólice.

São Paulo, 26 de Dezembro de 2023

JUAN CARLOS LANAU ARILLA  
24313889809  
03/01/2024 21:12:52

PABLO DA SILVA RICOLDY  
00776435930  
03/01/2024 21:12:52

Documento eletrônico assinado digitalmente, nos termos da Medida Provisória 2.200-2/2001

## CANAIS DE ATENDIMENTO

**SAC - Serviço de Atendimento ao Cliente**

**0800 729 7123**

**Cleintes com Deficiência Auditiva ou de Fala**

**0800 962 7373**

**Assistência 24 Horas**

**0800 707 7967**

**Assistência 24 horas no exterior**

**(55) 11 4689 5691**

Atendimento 24 horas, todos os dias.

**Contratação, Renovação e Alteração na Apólice**

**0800 729 0400**

(Ligação de celular capitais e regiões metropolitanas)

**55 11 4004 0009**

Horário de atendimento (exceto feriados): de 2ª a 6ª feira, das 08h30 às 18h00.

**Ouvidoria**

**0800 880 2930**

**Ouvidoria a Deficientes Auditivos ou de Fala**

**0800 775 7003**

Atendimento de 2ª a 6ª feira, das 08h às 18h, exceto feriados

**Canal de Conduta Ética**

**0800 444 8256**

Atendimento 24h, 7 dias por semanas de 2ª a 6ª feira, das 9h às 19h, após este horário, apenas atendimento eletrônico.

[www.canaldecondutaetica.com.br/bbseguros](http://www.canaldecondutaetica.com.br/bbseguros)

**SUSEP - Atendimento ao Público**

**0800 021 8484**

**[www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br)**

A Ouvidoria poderá ser acionada para atuar na defesa dos direitos dos consumidores, esclarecer e/ou solucionar demandas já tratadas pelos canais de atendimento habituais. Canal de Conduta Ética: canal para denúncias sobre quaisquer práticas suspeitas ligadas ao seu seguro. Atendimento especializado e sigilo garantido.

[bbseguros.com.br](http://bbseguros.com.br)